

SEÇÃO 1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Altera a Orientação Normativa nº 12, de 23 de setembro de 2013, para estabelecer o prazo para homologação das adesões feitas ao plano de benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal e prever a responsabilidade pela não efetivação. A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei nº 12.618, de 2012, e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 12, de 23 de setembro de 2013, resolve: Art. 1º A Orientação Normativa SEGEP/MP nº 12, de 23 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 3º § 1º A efetivação do procedimento de que trata o inciso V dar-se-á até o prazo para o fechamento da folha de pagamento, conforme o cronograma mensal disponibilizado no SIAPE. § 2º O descumprimento do prazo a que se refere o § 1º sujeitará o responsável às sanções cabíveis. § 3º O SIAPE calculará automaticamente o valor das contribuições devidas pelo servidor público e pelo órgão ou entidade à Funpresp-Exe, observado o disposto no art. 8º desta Orientação Normativa. Art. 6º Os candidatos nomeados para investidura em cargo efetivo federal serão cientificados, no momento da posse, da existência do Plano Executivo Federal por meio do Termo de Oferta do Plano, que conterà, em anexo, o formulário de inscrição, conforme modelos disponíveis no SIAPEnet, na forma orientada no art. 14 desta Orientação Normativa, e que será entregue ao candidato com os demais documentos exigidos para a posse. § 3º Caso o servidor público de que trata o § 2º deste artigo se recuse a assinar o formulário, essa recusa deverá ser registrada pela respectiva unidade de recursos humanos em termo próprio, conforme modelo disponível no SIAPEnet, na forma orientada no art. 14 desta Orientação Normativa, com a assinatura de pelos menos dois servidores públicos da unidade, devendo o termo ser arquivado na pasta funcional do servidor. Art. 10 II - até o último dia útil do mês subsequente ao da adesão, por meio do "Termo de Opção pelo Regime Regressivo de Tributação", conforme modelo disponível no SIAPEnet, na forma orientada no art. 14 desta Orientação Normativa. Art. 14 Para o registro da adesão dos servidores ao plano de benefícios, as Unidades de Recursos Humanos deverão observar os formulários e orientações disponíveis nas opções "Obtenção de Arquivos" e "Aplicativos" do módulo "Órgão" do portal SIAPEnet." Art. 2º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO

SEÇÃO 2

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 324, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.005658/2014-79, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor JOSÉ ARLY FERREIRA DE MOURA, matrícula SIAPE 6455922, Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pensão vitalícia a CLEUSA DO CARMO LUCAS DE MOURA, cônjuge, a contar de 02 de agosto de 2014, data do óbito, no valor correspondente a remuneração do exservidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso

XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso II, e 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 640, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00461.000335/2014-12, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ ROBERTO VELLA, matrícula Siape nº 0664863, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 415910, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

ERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 643, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005287/2014-25, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por DANILO MOREIRA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1505774, código da vaga nº 426431, a contar de 25 de julho de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 644, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.010148/2014-34, resolve **EXONERAR** HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA VIDAL DE NEGREIROS, Advogada da União, matrícula Siape nº 1802125, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 645, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.010148/2014-34, resolve **NOMEAR** DANIEL LEAO CARVALHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2029066, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria- Regional da União da 1ª Região, ficando dispensado do encargo de substituto eventual que atualmente exerce.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000132201400. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 14056435000162. Contratado: DISK TAXI CENTRAL DE CHAMADAS LTDA- ME. Objeto: Prestação de serviços continuados de taxi do tipo convencional, mediante chamada, visando atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado da Paraíba. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 13/08/2014 a 13/08/2015. Valor Total: R\$37.852,80. Fonte: 100000000 - 2014NE801372. Data de Assinatura: 13/08/2014. (SICON - 13/08/2014) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 67/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00676001084201389, publicada no D.O.U de 03/01/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos sistemas, equipamentos e instalações dos imóveis ocupados pela Advocacia-Geral da União em Brasília (AGU/DF), em regime de empreitada por preço unitário compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Novo Edital: 14/08/2014 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig – BRASILIA – DF Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2014, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDECA - 13/08/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 13/2014 - UASG 110102

Nº Processo: 00592001044201367. Objeto: Trata-se de contratação remanescente de empresa especializada na prestação de serviços de CONTÍNUO em substituição ao contrato 002/2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação remanescente tendo em vista a rescisão unilateral do contrato nº 002/2014. Declaração de Dispensa em 11/08/2014. JOAO ALVES DE ABREU. Ordenador de Despesas. Ratificação em 12/08/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária-geral. Valor Global: R\$ 507.351,80. CNPJ CONTRATADA: 12.423.368/0001-41 VIVA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - ME. (SIDECA - 13/08/2014) 110161-00001-2014NE000065

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

A Comissão Especial de Licitação PT AGU nº 07 de 14/04/2014, torna público aos interessados o resultado da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, com a finalidade de contratar empresa de engenharia visando a reforma da futura sede da Procuradoria Seccional da União em Uberaba, localizada na Rua Luiz Soares, nº 529, bairro Fabrício - Uberaba/MG. A vencedora do certame foi a empresa RIMUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.573.893/0001-05, que ofertou o valor de R\$ 267.150,00. ROSEMARY GERALDA BARBOSA

GOMES Presidente da Comissão Especial de Licitação (SIDE - 13/08/2014) 110161-00001-2014NE000065